



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.147, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 01/2022, para contratação de estagiários dos cursos de Ensino Médio, Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, Educação Física, Engenharia Civil, sob a égide das normas constantes na Lei Federal nº 11.788/08 e da Lei Municipal nº 2.721, de 4 de março de 2022.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de julho de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.147, de 12/07/2022 foi publicado na data de 12/07/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.147, DE 12 DE JULHO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

NÍVEL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE – CURSO E PERÍODO
1º	007	Andressa Caroline Gonçalves	100	Arquitetura – 4º Período
1º	003	Patrick Augusto Pereira Paulino	8,75	Educação Física – 6º Período
NÍVEL MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE – CURSO E PERÍODO
1º	011	Rafaela Maria de Jesus Silva	100	Ensino Médio – 3º ano
2º	010	Anna Clara de Souza Cândido	95	Ensino Médio – 1º ano
3º	001	Dandara Aparecida Oliveira Alves	90	Ensino Médio – 3º ano
4º	012	Pedro Felipe Almeida	90	Ensino Médio – 2º ano
5º	005	Yuri Kaike Santos Silva	8,65	Ensino Médio – 3º ano
6º	006	Pablo Augusto Ribeiro Dell’Osso	70	Ensino Médio – 1º ano
7º	009	Bruna Raíssa Costa Santos	60	Ensino Médio – 2º ano